

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – 04/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 20.946.935-9 em que através do Ofício nº 1993/2023, o Secretário Estadual de Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, do HOESP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/ HOESP
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 187286 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova “ad referendum”, recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada para o HOESP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/ HOESP (CNES 4056752) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 187286 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná